

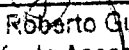


10/09/03

IND 1368/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro a. em
seguida, à *COESOMA*.
Em *10/09/03*.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a iluminação da quadra de esportes na Escola Classe n.º 13, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a iluminação da quadra de esportes na Escola Classe n.º 13, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de indicação que visa beneficiar alunos e comunidade que não dispõem de tempo para a prática de esporte e lazer, por exercerem suas atividades escolares e laborais durante o dia.

Com a iluminação sugerida, os moradores poderão exercer o direito constitucional ao lazer, em dias e horários alternativos, além do benefício social que a medida certamente vai trazer, proporcionando aos jovens a prática de esportes de forma segura e saudável, livrando-os, assim, das ruas e dos descaminhos.

Além dos jovens, também adultos de vida sedentária poderão ser beneficiados, adquirindo o hábito da prática de esportes, prevenindo males que acarretarão maiores despesas ao sistema de saúde do Distrito Federal.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

